
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EDITAL 075/2020 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR
E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO
ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
14º GIBRAN LEITE MEDEIROS

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
04º MATHEUS CARDOSO DUARTE
05º YURI SABINO PEREIRA DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
07º FABIANE TESSMER

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 11 de março de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:070B01C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2020. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>